



ATA Nº 3 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e quinze minutos, reuniu-se na Sala Multiuso Administrativo - Instituto de Matemática/UFMS - Bloco 7 - Campo Grande - MS, a Comissão Especial do Curso de Matemática do INMA, instituída pela Portaria nº 76, de 01 de dezembro de 2023, do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 123/2023, nº 126/2023, nº 127/2023 e nº 128/2023 e Edital INMA/UFMS nº 23/2023 e nº 24/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.037545/2023-11, na presença dos candidatos JOHN FRANK MATOS ASCONA e JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO, para procederem a realização da prova DIDÁTICA, em Ciências Exatas e da Terra/Matemática, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA (AV1+AV2+AV3)/3	RESULTADO
8527	JOHN FRANK MATOS ASCONA	9,60	9,70	9,50	9,60	Aprovado
8484	JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	7,00	7,20	7,10	7,10	Aprovado

Encerrados os trabalhos, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

BRUNO DIAS AMARO
Presidente da Comissão Especial

JOÃO RICARDO VIOLA DOS SANTOS
Membro da Comissão Especial

RAFAEL AFONSO BARBOSA
Membro da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo Viola dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Afonso Barbosa, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Stéfany Harumi Nakasato Torales, Assistente em Administração**, em 01/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4627693** e o código CRC **33C0A410**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037545/2023-11

SEI nº 4627693